

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Ata nº 598 – Reunião Ordinária**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Priscila França de Figueiredo, Erlaine Souza Oliveira, Camila Gomes Quinonero, Marcos Dias Neves, Maria Rosângela da Silva, Thaís Motta C. Mendes, José Nilson da Silva, Antonio Carlos Firmino, Aparecida Franco Dornelas Baptista, Elizete da Silva Moreira, Valquíria Gonçalves de Moraes e Adelva Seixas Magro; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Márcia Oliveira Urso, Isabel Cristina Martins, Neiva dos Santos Cunha, Valquíria Gonçalves de Moraes e Carlos Alberto Silva; como convidados/observadores: Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Abigail Maria de Lima Oliveira (ABAS/Belenzinho), Cristina Saturnino (Rede Cidadã), Gerlanda Lourenço Aguiar (Aldeias Infantis SOS Brasil), Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana), Renata Garcia Lopez Peione e Marta Borba S. Bernardo (Lar da Criança Emmanuel), Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel), Ana Paula da Mota Borges (Centro de Apoio Mão Amiga) e Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente). **1. Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 9 horas e 30 minutos, agradecendo a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Leila e Christiane, ambas por motivos profissionais, as quais são aprovadas pelo pleno sem objeções. **3. Deliberações das Comissões: 3a) Comissão de Registro e Técnica: I - Rede Cidadã:** A conselheira Márcia apresenta a solicitação de inscrição dos Projetos/Programas Aprendiz em Auxiliar de Serviços Administrativos I e II e Aprendiz em Comércio Varejista, desenvolvidos pela instituição Rede Cidadã. Os programas visam possibilitar ao jovem o seu desenvolvimento pessoal e potencial, possibilitando ao aprendiz o acesso ao conhecimento profissional conciliando teoria e prática, orientando e acompanhando-o em suas atividades profissionais e escolares. Além disso, promove atividades culturais e de lazer, visando o desenvolvimento pessoal e a integração social do jovem, assegurando sua permanência na escola e favorecendo a elevação da sua escolaridade, bem como possibilitar a elevação da renda e das condições de vida do seu núcleo familiar, possibilitando a inserção do mesmo no mercado de trabalho formal e informal ao final da aprendizagem. A conselheira informa que, assim como os projetos apresentados em reunião anterior, trata-se de projetos de aprendizagem para os quais, ainda é necessária a regulamentação da legislação municipal, visto que já existe regulamentação nacional para esta modalidade de atendimento. Diante deste fato, sugere a concessão da inscrição dos programas apresentados pela Rede Cidadã pelo período de 06 (seis) meses, tempo no qual a Comissão estará realizando nova visita, bem haverá possibilidade de revisão da Resolução 01/92 que trata do registro/renovação de entidades e inscrição de programas/projetos. Não havendo objeção, a plenária é favorável a proposta da Comissão, concedendo a inscrição pelo período de 06 meses aos Programas Aprendiz em Auxiliar de Serviços Administrativos I e II e Aprendiz em Comércio Varejista, desenvolvidos pela instituição Rede Cidadã. **II - Renovação de Registro: II a) Centro de Convivência Rafá:** A entidade localizada no Bairro do Areião solicita renovação de registro no CMDCA, sendo a mesma monitorada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), além de possuir convênio com o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD). São desenvolvidos os seguintes serviços/projetos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e para Adolescentes de 15 a 18 anos, assim como o Projeto ACESSA Comunidade, financiado com recursos captados via FUMCAD. A Comissão analisou a documentação apresentada pela instituição, não observando impedimentos para a concessão da renovação de registro e inscrição dos serviços/projeto apresentados. Diante do parecer da Comissão de Registro, a plenária é favorável à renovação de registro da entidade Centro de Convivência Rafá, e inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de Adolescentes de 15 a 18 anos, assim como do Projeto ACESSA Comunidade. **II b) Projeto Semente:** A entidade que solicita renovação de registro no CMDCA é localizada no Jardim Farina, sendo monitorada pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS-Centro de Referência Especializado em Assistência Social e Secretaria de Educação. A instituição desenvolve os seguintes Serviços/Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (ambos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social), além do Programa Renda Cidadã. A Comissão analisou a documentação apresentada pela instituição, não sendo observados impedimentos para a concessão da renovação de registro e inscrição dos serviços e programa, sendo favorável a concessão à mesma. Não observando impeditivos, a plenária ratifica o parecer da Comissão de Registro, concedendo a renovação de registro à entidade Projeto Semente, e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, bem como ao Programa Renda Cidadã. **III) –Projetos para captação de recursos via FUMCAD: 1 – Projeto Protagonistas em Cena (Fundação Criança de SBC):** A instituição apresenta o Projeto Protagonistas em Cena para aprovação do CMDCA para fins de captação de recursos via FUMCAD. O projeto visa promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas em contação de histórias, leitura, artes cênicas, cultura e

cidadania nos espaços. O público alvo são adolescentes de 15 a 18 anos, com a meta de atendimento direto de 12 (doze) adolescentes e estimativa de 14.000 (quatorze mil) atendimentos indiretos. O valor para execução do projeto é de R\$ 166.452,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 85.200 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) via captação FUMCAD e R\$ 81.252,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais) como contrapartida da entidade. Após apresentação, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto para captação de recurso, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **2) Projeto Atletas do Futuro II (Lar da Criança Emmanuel):** O Projeto Atletas do Futuro II apresentado pela entidade Lar da Criança Emmanuel para aprovação deste Conselho para fins de captação de recursos via FUMCAD, visa ampliar o número de atendidos e dar continuidade às atividades esportivas, lúdicas e de lazer, estimulando a prática do esporte no cotidiano de crianças e adolescentes, como uma ferramenta para o protagonismo infanto-juvenil e transformação social. O projeto beneficiará 60 (sessenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvendo ações de esporte e cidadania, capoeira, corrida e atividades recreativas. O projeto tem previsão de execução pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de captação de R\$ 149.010,79 (cento e quarenta e nove mil e dez reais e setenta e nove centavos). Não havendo objeções após análise, a Comissão é favorável à aprovação do projeto para captação via FUMCAD, sendo seu parecer ratificado pela plenária. **4) Deliberações da Mesa Coordenadora: 4a) Constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal:** A Sra. Camila informa que, como já mencionado em reuniões anteriores, já foi definido um cronograma para a realização das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Nacional, definindo como prazo limite para realização das etapas municipais o dia 31/03/2015. Desta forma, a Mesa Coordenadora propõe como data para realização do evento municipal no dia 20/03/2015 na Sede do CAMP/SBC – Centro de Formação e Integração Social, que possui estrutura necessária para a realização do evento, sendo necessária a constituição de uma comissão organizadora. Após algumas considerações fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal com os seguintes representantes: Camila Gomes Quinoner, Leila Issa Del Nero, Carlos Alberto da Silva, Antônio Carlos Firmino, Erlaine Souza Oliveira, Neiva dos Santos Cunha, Priscila França de Figueiredo e Aparecida Franco Dornelas Baptista. Ainda referente as despesas para preparação da Conferência, talvez seja necessária a contratação de alguns serviços para os quais será necessário uso de recursos do FUMCAD. Desta forma, a mesa Coordenadora propõe que fique previamente deliberado um valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as despesas decorrentes com a preparação do evento, tais como serviço de alimentação, contratação de pessoa física/jurídica para sistematização da conferência e compra de materiais diversos. A coordenadora reforça que essa proposta é uma estimativa de custo, sendo que, após definição das despesas e seus valores, esse ponto será apresentado como prestação de contas ao pleno. Não havendo objeção, a plenária aprova a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo no dia 20 de março de 2015, na Sede do CAMP/SBC – Centro de Formação e Integração Social, bem como o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ocorrer com as despesas para preparação do evento e a constituição da Comissão Organizadora. **4b) Aditamento ao Projeto Atletas do Futuro/Lar da Criança Emmanuel (remanejamento de verba):** A Sra. Camila informa que a entidade Lar da Criança Emmanuel apresentou pedido de remanejamento de verba referente as despesas de Recursos Humanos (substituição do Auxiliar de Enfermagem por um Educador Social) e Auxílio Transporte por Alimentação, no Projeto Atletas do Futuro. A justificativa apresentada para a substituição do Auxiliar de Enfermagem por um Educador Social se deve ao fato de que o Auxiliar de Enfermagem contratado pela instituição pediu desligamento da mesma, sendo que após avaliação da atuação deste profissional no decorrer do projeto, constatou-se que a necessidade mais emergente para qualificar o projeto, consistiria na contratação de mais um Educador Social. Esse profissional atuará com a carga horária necessária para as ações, potencializando as oficinas lúdicas e vivências de cidadania e protagonismo infanto-juvenil, já desenvolvidas pela equipe, com carga horária semanal de 24 horas. Quanto ao remanejamento da despesa de Auxílio Transporte para custeio de Alimentação, se deve ao fato da instituição ter obtido parceria com empresa privada, que cedeu a título de doação, o transporte para as atividades externas previstas no projeto. Considerando fundamental a aquisição de itens de alimentação devido às atividades de encerramento do ano, a instituição priorizará a aquisição de itens desta natureza. Em relação à solicitação da instituição, a plenária é favorável à aprovação do remanejamento de verba do Projeto Atletas do Futuro, conforme já apresentado. Com relação às constantes solicitações de remanejamento de verba apresentada pelas entidades, o conselheiro Carlos Alberto reforça que, se houver uma regulamentação do CMDCA permitindo o remanejamento de até 20% (vinte por cento) ou outro percentual definido pelo Conselho dentro do valor previsto da despesa, sem alteração da natureza da mesma, a entidade poderá notificar o Conselho, sem que haja necessidade de nova deliberação. Alguns conselheiros ponderam que, há algumas questões pontuais que somente são observadas no decorrer do desenvolvimento do projeto. **4c) Plano de Ação do CMDCA e Formação dos Conselhos para 2015:** A Sra. Camila informa que, conforme já foi mencionado em reuniões anteriores, será realizada a contratação de assessoria técnica para a preparação do Plano de Ação do CMDCA para 2015/2018 e para a formação dos conselheiros de direitos. Com o objetivo de dinamizar o processo de tramitação para escolha e contratação do serviço no próximo exercício, a Mesa Coordenadora traz para deliberação do Conselho este ponto de pauta, a qual deverá seguir em forma de “carta-convite”, a qual será aberto termo de referência para contratação, tanto para o serviço de elaboração do Plano de Ação, como da formação dos conselheiros de direitos até o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a contratação dos serviços. Não havendo objeção, a plenária aprova a proposta da Mesa Coordenadora. Aproveitando o ensejo, a conselheira Erlaine agradece, em nome da Fundação Criança, aos conselheiros que estiveram presentes na formação promovida em parceria com a Fundação Criança no último dia 04, na Cidade

das Crianças. Observa que foi uma oportunidade diferenciada de formação, um momento mais lúdico e interativo. **4d) Renovação de registro da entidade Núcleo de apoio ao Pequeno Cidadão:** A Sra. Camila informa que a entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão foi visitada pelos conselheiros membros da Mesa Coordenadora, para verificação do trabalho desenvolvido pela instituição em razão da solicitação de renovação de registro da mesma neste CMDCA. Na ocasião foi verificado que o mesmo é desenvolvido de acordo com o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente. A coordenadora esclarece que a entidade tem sido acompanhada pela rede de serviço sócio assistencial, Banco de Alimentos e pelo CMDCA, visto que há um grande investimento público na instituição e algumas questões apresentadas pelo Ministério Público no primeiro semestre de 2014. Para que a entidade não seja penalizada, haja vista que estão sem o registro vigente. Diante deste fato, sugere que seja concedido o certificado provisório por 06 (seis) meses para a entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, condicionado ao processo de acompanhamento tanto do CMDCA, como do CRAS de referência e o Ministério Público, e neste período seja realizado acompanhamento destes atores. Não havendo objeções da plenária, é aprovada a renovação provisória da entidade em tela. **4e) Aprovação do Calendário CMDCA 2015:** É apresentada a proposta do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para 2015, sendo que as reuniões serão realizadas nas últimas quartas-feiras de cada mês, exceto em outubro e dezembro em virtude dos feriados do Dia do Funcionário Público (28/10) e Natal e Ano Novo (25 e 30/12). Não havendo objeções, é aprovado o calendário de reuniões para 2015. **5) Informes:** **5a) Campanha de Doação do FUMCAD:** A Sra. Camila informa que a Campanha de Doação ao FUMCAD já está em andamento, porém não será realizado neste ano um evento de lançamento da campanha, como realizado no ano passado, em razão do pouco tempo para divulgação do mesmo junto ao público alvo. Esclarece que, embora não tenhamos este evento de lançamento, a campanha será desenvolvida normalmente, sendo que o material para sensibilização dos doadores pode ser solicitado junto à Secretaria do CMDCA. O conselheiro Nilson sugere que a Comissão de Finanças verifique a possibilidade de implementação do processo de doação online, como é realizado em outros municípios, além da possibilidade de que os funcionários públicos que optarem, possam fazer a dedução da doação para que a mesma seja feita no próprio holerite. A coordenadora sugere que, tais sugestões sejam apresentadas à Comissão de Finanças para as providências necessárias. **5b) Informe Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão:** A Sra. Valquíria informa que deixará à disposição alguns exemplares de jornal preparado pelos adolescentes que participam de projetos financiados com recurso do CMDCA, para que os conselheiros e demais presentes conheçam um pouco do trabalho desenvolvido por esses jovens. **6) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 10hs.49min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC.

#### Deliberações:

1. Aprovação de inscrição provisória dos Programas Aprendiz em Auxiliar de Serviços Administrativos I e II e Aprendiz em Comércio Varejista, desenvolvidos pela instituição Rede Cidadã, pelo período de 06 (seis) meses;
2. Aprovação da renovação de registro das entidades Centro de Convivência Rafá e Projeto Semente e inscrição dos projetos/programas desenvolvidos, conforme item 3a – subitem II a e II b;
3. Aprovação para captação de recursos via FUMCAD do Projeto Protagonistas em Cena (Fundação Criança) e Projeto Atletas do Futuro II (Lar da Criança Emmanuel), conforme item 3a – subitem III-a e III-b;
4. Constituição da Comissão Organizadora das Conferências DCA pelos seguintes conselheiros: Camila Gomes Quinonero, Leila Issa Del Nero, Carlos Alberto da Silva, Antônio Carlos Firmino, Erlaine Souza Oliveira, Neiva dos Santos Cunha, Priscila França de Figueiredo e Aparecida Franco Dornelas Baptista;
5. Aprovação de recurso para realização das Conferências Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme item 4a;
6. Aprovação de aditamento do Projeto Atletas do Futuro I (Lar da Criança Emmanuel), conforme item 4b;
7. Aprovação de recurso para contratação de assessoria técnica para elaboração do Plano de Ação do CMDCA 2015/2018 e para Formação aos conselheiros de direitos, conforme item 4c;
8. Aprovação de renovação de registro provisória por 06 (seis) meses à entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, conforme item 4d;
9. Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para 2015.

**Camila Gomes Quinonero**  
Coordenadora do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC